



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 08/82

Concede reajuste salarial e dá
outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MA-
TEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários deste
Legislativo, majoração de vencimentos e proventos na percen-
tagem de 41,9% (quarenta e um inteiros e nove décimos por
cento).

Art. 2º - Para efeito de aplicação desta resolu-
ção serão desprezadas frações manores de R\$ 0,50 e arredonda-
das para mais as frações iguais ou maiores que R\$ 0,50 (cin-
quenta).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação
desta resolução, correrão a conta de dotações próprias cons-
tantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro
de 1982 (mil novecentos oitenta dois).

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1982.


Marlusse Pestana Daher - Presidente


Luis Barbosa dos Santos - Secretario